DECRETO LEGISLATIVO N.º 3/2026

APROVA AS CONTAS, DO EXERCÍCIO DE 2024, DO MUNICÍPIO DE CERRO NEGRO – SC, REFERENTE AO PROCESSO PCP 25/00046588, DA GESTÃO DO PREFEITO MUNICIPAL ADEMILSON CONRADO.

A Presidente da Câmara de Vereadores de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

DECRETA

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do exercício de 2024, do Município de Cerro Negro, referente ao processo PCP 25/00046588, do Tribunal de Contas.

Art. 2º Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de CERRO NEGRO, 31 de março de 2026.

FLAVIA DE MORAIS
Presidente